

PARECER COMISSÃO GERAL DE PARECERES (CGP)

Nº 025/2025

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de 2025, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Tupandi, reuniram-se os membros da Comissão Geral de Pareceres, indicados e votadas nos termos do Regimento Interno (art. 56 do Regimento Interno), tendo como membros os Vereadores Jairo Henrique Kunzler (MDB), Jair Canisio Orth (PP) e Loivo Henzel (PSB) e acompanhados da Assessoria Jurídica da Câmara de Vereadores, todos os presentes na reunião, para deliberar sobre a matéria encaminhada pela Mesa Diretora, quais sejam:

DOS PROJETOS EM ANÁLISE

Com fito de evitar tautologia e escassez de tempo, esta Comissão, seguindo as orientações jurídicas da Casa das Leis entende pela viabilidade dos Projetos de Lei nº 111 a 118, de 2025, todos do Poder Executivo e o Decreto Legislativo nº 05/2025, do Poder Legislativo.

DA DECISÃO FINAL

Após análise do Projeto encaminhado à CGP encerrou-se a reunião da Comissão. Todos os membros que compõe a CGP opinaram e aprovam de forma unânime esse parecer, analisando em conjunto a integralidade meritória dos Projetos de Lei supra referidos e do Decreto Legislativo entelado.

Jairo Henrique Kunzler
Presidente

Jair Canisio Orth
Membro

Loivo Henzel
Membro

Eduardo Luchesi
Assessoria Jurídica